Camara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 1.4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº209 , de 13 de SETEMBRO de 1968.

Abre crédito adicional especial de - NCr$-140.000,00 (cento e quarenta mil- cruzeiros novos).

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial de NCr$-140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), dentro das normas estatuídas pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as seguintes dotações:

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

19	3130-56-	Serviços de Terceiros	10.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

41	3120-09-	Material de Consumo	5.000,00
42	3130-09-	Serviços de Terceiros	15.000,00-

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

109	3120-99-	Material de Consumo	50.000,00
110	3130-99-	Serviços de Terceiros	50.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

119	3120-91-	Material de Consumo	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender - a presente Deliberação correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista- e a efetivamente realizada, considerando-se ainda a tendência do - exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará - em vigor à data de sua aprovação, revogadas as disposições em con - trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE SETEMBRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO